



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 088/96**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 83/96, de 25.06.96, passando a ter nova redação, em relação às Zonas Eleitorais e os respectivos Juizes Plantonistas, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, abaixo relacionados:

Dr. **MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA**  
(Responsável pela Propaganda Eleitoral)

LUZIÂNIA, CRISTALINA

Dr. **SIVAL GUERRA PIRES**  
(Responsável pelo Registro de Candidatura)

LUZIÂNIA, CRISTALINA

Dr. **EDSON VICENTE EDUARDO**  
(Responsável pelo Registro de Candidatura)


ITUMBIARA, BOM JESUS

Dr. **JOSÉ CARLOS DE MORAES**  
(Responsável pela Propaganda Eleitoral)

ITUMBIARA, BOM JESUS

**CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho do ano de 1996.

  
Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**  
PRESIDENTE